

**10º PRÊMIO AYRTON DE ALMEIDA CARVALHO DE
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2024**

No Edital de Concurso nº 006/2024 - 10 Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco,

Onde se lê:

3. DAS ETAPAS DO PRÊMIO

3.2. As etapas do presente certame seguirão o seguinte cronograma:

PROCEDIMENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	27 de dezembro de 2024
Inscrições das candidaturas	13 de janeiro até às 16h59min do dia 04 de abril de 2025
Publicação dos membros da Comissão de Análise	Até 11 de abril de 2025
Resultado das candidaturas habilitadas e inabilitadas	Até 15 de abril de 2025
Apresentação de recursos	16 de abril até às 16h59min do dia 18 de abril de 2025
Julgamento e resultados dos recursos	Até 25 de abril de 2025
Avaliação e julgamento de mérito	28 de abril a 20 de junho 2025
Divulgação dos resultados	27 de junho de 2025
Entrega da documentação para pagamento dos prêmios	28 de junho a 27 de dezembro de 2025
Entrega do certificado da premiação	Até 22 de agosto de 2025

7. DO JULGAMENTO

7.1. O julgamento das candidaturas será em fase única e competirá ao Agente de Contratação, com auxílio da Comissão de Análise, que será composta por representantes indicados pelas instituições públicas: Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC; Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - IAHGP; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN; Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; Universidade de Pernambuco - UPE, todas ligadas à Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco, as quais serão convidadas a participar do certame pela Secult e Fundarpe.

Parágrafo Terceiro: A decisão do Agente de Contratação, auxiliado pela Comissão de Análise, é soberana e sobre a qual não caberá recursos.

7.9. A divulgação do resultado do certame ocorrerá no dia 27 de junho de 2025, com a publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio da Secult-PE e da Fundarpe, www.cultura.pe.gov.br, e na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco: www.mapacultural.pe.gov.br. A entrega dos certificados aos premiados ocorrerá até o dia 22 de agosto de 2025, durante a 18ª Semana Estadual do Patrimônio Cultural de Pernambuco, como parte da celebração do Dia Nacional do Patrimônio Histórico.

9. DA PREMIAÇÃO

9.4. No dia 27 de junho de 2025, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE o extrato informando o resultado final do certame, que estará disponível nos canais de comunicação oficiais da Secult e da Fundarpe no endereço www.cultura.pe.gov.br e na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco: www.mapacultural.pe.gov.br.

Leia-se:

3. DAS ETAPAS DO PRÊMIO

3.2. As etapas do presente certame seguirão o seguinte cronograma:

PROCEDIMENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	27 de dezembro de 2024
Inscrições das candidaturas	13 de janeiro até às 16h59min do dia 04 de abril de 2025
Publicação dos membros da Comissão de Análise	Até 11 de abril de 2025
Resultado das candidaturas habilitadas e inhabilitadas	Até 15 de abril de 2025
Apresentação de recursos	16 de abril até às 16h59min do dia 23 de abril de 2025
Julgamento e resultados dos recursos	Até 25 de abril de 2025
Avaliação e julgamento de mérito	28 de abril a 20 de junho 2025
Divulgação do resultado preliminar	27 de junho de 2025
Apresentação de recursos	30 de junho até às 16h59min do dia 02 de julho de 2025
Resultado final	08 de julho de 2025
Entrega da documentação para pagamento dos prêmios	09 de julho a 08 de agosto de 2025
Entrega do certificado da premiação	Até 22 de agosto de 2025

7. DO JULGAMENTO

7.1. O julgamento das candidaturas competirá ao Agente de Contratação, com auxílio da Comissão de Análise, que será composta por representantes indicados pelas instituições públicas: Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC; Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano – IAHGP; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN; Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Universidade de Pernambuco – UPE, todas ligadas à Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco, as quais serão convidadas a

participar do certame pela Secult e Fundarpe.

Parágrafo Terceiro: Da decisão do Agente de Contratação caberá recurso, nos termos da Lei nº 14.133/21, através da plataforma Mapa Cultural de Pernambuco.

7.9. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá no dia 08 de julho de 2025, com a publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio da Secult-PE e da Fundarpe, www.cultura.pe.gov.br, e na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco: www.mapacultural.pe.gov.br. A entrega dos certificados aos premiados ocorrerá até o dia 22 de agosto de 2025, durante a 18ª Semana Estadual do Patrimônio Cultural de Pernambuco, como parte da celebração do Dia Nacional do Patrimônio Histórico.

9. DA PREMIAÇÃO

9.4. No dia 08 de julho de 2025, será publicado no Diário Oficial do Estado - DOE o extrato informando o resultado final do certame, que estará disponível nos canais de comunicação oficiais da Secult e da Fundarpe no endereço www.cultura.pe.gov.br e na plataforma Mapa Cultural de Pernambuco: www.mapacultural.pe.gov.br.

Bruno César Abreu de Siqueira

Agente de Contratação - AC/FUNDARPE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar Abreu de Siqueira**, em 12/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67825964** e o código CRC **CB744D84**.

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO

Rua da Aurora, 463/469, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-000, Telefone: 3184-3000